

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

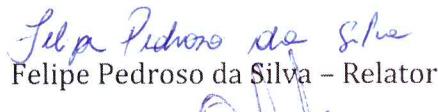
RELATÓRIO: Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 “Altera a súmula e artigo 1º da Lei Complementar 061 de 11 de novembro de 2019 e dá outras providências”, de iniciativa do poder executivo, mensagem nº 031 de 11 de Junho de 2021.

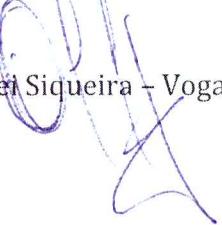
JUSTIFICATIVA: O presente projeto trás em sua justificativa, que a alteração se faz necessária devido a extinção do programa “Minha Casa Minha Vida”, ocorrido no final do ano de 2020, sendo que recentemente foi lançado o Programa “Casa Verde e Amarela”, o qual possui regras diferentes, conforme podendo se verificar na página da internet gerida pela Caixa Econômica Federal. Deste modo, para evitar a necessidade de alterações futuras, decorrentes de eventuais alterações na denominação do programa habitacional, se faz necessário a alteração de normas da Lei Complementar 061 de 11 de novembro de 2019, para que esta não fique vinculada à denominação, mas sim a natureza do programa, qual seja: Programa Habitacional de Interesse Social.

PARECER: Perante a justificativa apresentada ao projeto, sendo que nas formas legais o projeto encontra-se dentro da legislação vigente, entendendo que a matéria apresentada atende ao interesse público, a comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou e decide pelo parecer favorável. Ante o exposto, salvo melhor entendimento de não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto. É o parecer.

Telêmaco Borba, 14 de Julho de 2021.


Klecius dos Santos Silva – Presidente


Felipe Pedroso da Silva – Relator


Antonio Siderlei Siqueira – Vogal.